



Estudo Técnico Preliminar

nº 07/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 07/2022

1. Local de Entrega

Na Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, localizada na Av. Padre João Smedt, 1605, Centro em Abelardo Luz/SC.

2. Contato

E-mail: compras02@abelardoluz.sc.gov.br

Telefone: (49) 3445-4322

Responsável: Ricardo Polli

3. Descrição da necessidade

Trata - se de contratação de serviço de assessoria para estudo da legislação municipal, elaboração de projeto de lei, elaboração de legislação específica para regulamentar a contratação de profissionais admitidos em cargo temporário e acompanhamento da tramitação dos projetos com disponibilidade para esclarecimento de dúvidas e questionamentos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de Finanças	Ricardo Polli

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	Descrição	LOCAL
01	Contratação de serviço de assessoria para estudo da legislação municipal, elaboração de projeto de lei, elaboração de legislação específica para regulamentar a contratação de	Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, localizada na Av. Padre João Smedt, 1605, Centro em Abelardo Luz/SC.



	profissionais admitidos em cargo temporário e acompanhamento da tramitação dos projetos com disponibilidade para esclarecimento de dúvidas e questionamentos.	
--	---	--

6. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT	TOTAL
Contratação de serviço de assessoria para estudo da legislação municipal, elaboração de projeto de lei, elaboração de legislação específica para regulamentar a contratação de profissionais admitidos em cargo temporário e acompanhamento da tramitação dos projetos com disponibilidade para esclarecimento de dúvidas e questionamentos.	01	R\$ 38.000,00

Obs: salienta-se que o Município ainda não tem acesso ao banco de preços, dessa forma somente foi possível fazer pesquisa de preço na Região. Seguimos no aguardo da liberação do acesso para futuros ETP'S.

7. Descrição da solução como um todo

A presente contratação de serviço de assessoria, se dá pela necessidade de uma reforma na legislação voltada ao setor da educação, com o objetivo de elaboração de projeto de lei destinado a implementar Novo Plano de Cargos e carreiras do magistérios público do Município, de acordo com as necessidades pré estabelecidas pela administração municipal, bem como a elaboração de legislação específica para regulamentar a contratação de profissionais admitidos em cargo temporário.

Ainda, a prestadora do serviço de assessoria deverá acompanhar a tramitação dos projetos de forma presencial, com disponibilidade de profissional ou profissionais para sanar dúvidas e responder questionamentos dos representantes da categoria, integrantes da administração municipal e membros do poder legislativo.



8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANT	Descrição	Valor
1	Contratação de serviço de assessoria para estudo da legislação municipal, elaboração de projeto de lei, elaboração de legislação específica para regulamentar a contratação de profissionais admitidos em cargo temporário e acompanhamento da tramitação dos projetos com disponibilidade para esclarecimento de dúvidas e questionamentos.	R\$ 38.000,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de R\$ 38.000,00.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deve ser realizada de forma única.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação tem por objetivo o serviço de assessoria para reforma no setor de educação do município, atendendo a demanda dos profissionais e da municipalidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a elaboração de projeto de lei destinado a implementar Novo Plano de Cargos e carreiras do magistério público, o município vai suprir a necessidade dos alunos, gerar mais contratações de profissionais habilitados e melhorar a educação no município de Abelardo Luz.

14. Providências a serem Adotadas

Recomenda-se que a prestadora do serviço acompanhe o andamento dos trabalhos de forma presencial.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental

16. Declaração de Viabilidade



Declaro **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

17. Responsável

Ricardo Polli

Diretor de Finanças